



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 046, de 05 de fevereiro de 2025.

**AFASTAR TEMPORÁRIAMENTE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Leis Complementares n° 024/2003 e 025/2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar temporariamente, **VANESSA BRATTI GIOMBELLI**, funcionária pública municipal, inscrito na matrícula n° 1202/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO**, para ocupar cargo comissionado, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 05 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda